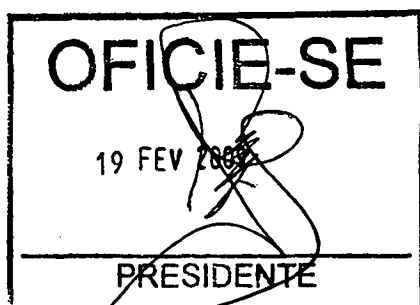




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador DALTON SILVANO



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00166/2009

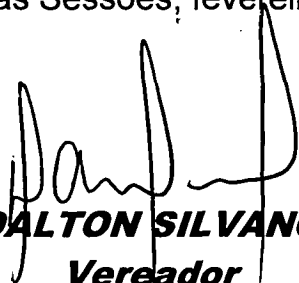
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Cidade Tiradentes**, no sentido de implementar melhorias sociais e econômicas:

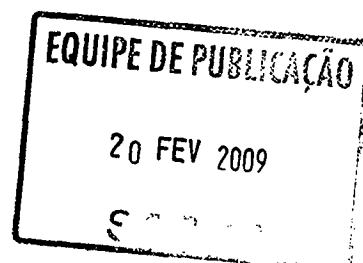
Assunto: **CONSTRUÇÃO DE UM SHOPPING CENTER.**

Local: Área institucional da Companhia Municipal de Habitação - COHAB.

Bairro: Cidade Tiradentes.

Sala das Sessões, fevereiro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0166/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Cidade Tiradentes, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Construção de shopping center.
Local: Área institucional da Companhia Municipal de Habitação -
COHAB. Bairro: Cidade Tiradentes. Sala das Sessões, 19 de fevereiro
de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 19-02-2009. (a)
Francisco Chagas." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente
do original. São Paulo, 26 de fevereiro de 2009.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Supervisora de Finalização do Proc. Legisl.-Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0428/2009

São Paulo, 02 de março de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora Doutora Alda Marco Antonio,
Digníssima Prefeita em Exercício do Município de São Paulo.

CLSZ/mk.

T1D 4124861



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo, 04 de abril de 2009.

Ofício n.º 123/SP-CT/GAB/2009

15 - DOCREC
15- 00939/2009

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado por V. Exa. no **IND nº 00166/2009** e **Ofício 0247/09**, referente a implantação Shopping Center em Cidade Tiradentes, informamos através da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura que :

- 1- Falta especificação do local solicitado. Julgamos tratar-se da gleba III-B, pertencente à COHAB onde já se encontra instalado (em parte da gleba) o CEU Água Azul (foto em anexo);
- 2- A Gleba em questão foi “declarada de utilidade pública, para ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo” para a implantação da “Vila Olímpica Leste” através do Decreto (executivo) 49871/08. O projeto, inclusive, já foi apresentado pela administração em finais de 2008;
- 3- Quanto ao instrumento “Parceria Público-Privado (PPP)”, segundo o Art. 10º a Lei 14.517/07, cabe ao “Conselho Gestor”, vinculado ao Gabinete do Prefeito, deliberar e decidir sobre a questão , desde que respeitados os objetivos descritos no Art.3º da mesma Lei;
- 4- Salientamos que instalações de quaisquer usos pela municipalidade, seja por meio de PPP ou não, deverão ser observados os seguintes aspectos:
 - Direito de Propriedade Real da Gleba, posto que não temos conhecimento de sua efetiva desapropriação;
 - Previsão do Parque Linear “Cabeceiras do Aricanduva “ (Lei 13885/04 e 14430/02) que afeta o local;
 - Zoneamento, com incidência de ZEIS – 1, prioriza a instalação de habitação de Interesse Social;

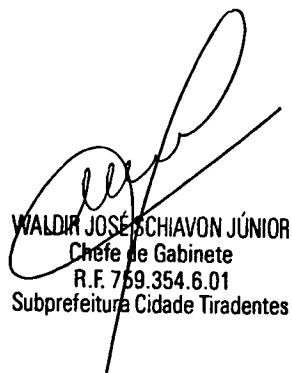
MEP SGA.6 Unidade Protocolo 07/04/2009 10:53 106389



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
GABINETE DO SUBPREFEITO

- Classificação das vias do entorno, pois somente a Av. dos Metalúrgicos comporta usos nR-2 ou superiores;
- Previsão de alterações nos Planos Regionais Estratégicos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


WALDIR JOSÉ SCHIAVON JÚNIOR
Chefe de Gabinete
R.F. 759.354.6.01
Subprefeitura Cidade Tiradentes

Exmo.Senhor
DALTON SILVANO
DD.Vereador do Município
São Paulo - C A P I T A L
mdc

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.428 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00166 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00939 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 13/04/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 123/SP-CT/GAB/2009

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

IND 166 E 247/2009

RESPOSTA ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SHOPPING DA
CIDADE TIRADENTES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____